

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: f5jh0opr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/06/2018 Projeto de resolução nº 538/2018 Protocolo nº 3488/2018 Processo nº 930/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor OSVALDINO PEDRO GOTARDO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **OSVALDINO PEDRO GOTARDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor OSVALDINO PEDRO GOTARDO**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

**OSVALDINO PEDRO GOTARDO**, natural de Nova Prata/RS, nascido em 21/01/1947, filho de Severino Ampilho Gotardo e Luzia Filomena Toscan Gotardo, Empresário, a 40 (quarenta) anos ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual